



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA N.º 20/2025

Concede férias à servidora **JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES**.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES**, CPF nº. 972.911.619-91, relativas ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025, que será usufruída de **21 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.**

Parágrafo Único – A Servidora deve retornar ao labor no dia 31 de julho de 2025 (Quinta-Feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de julho de 2025.


Rosane Fatima Lotti
Presidente do Legislativo

Publicado no **Diário**
Oficial dos **Município do**
Paraná - DOMP
Edição: **3306**
Data: **10/07/25**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

CAMARA DE VEREADORES
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JANETE CLAIR FERREIRA
RODRIGUES.

PORTARIA N.º 20/2025

Concede férias à servidora JANETE CLAIR
FERREIRA RODRIGUES.

Rosane Fatima Lotti, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias à servidora **JANETE CLAIR FERREIRA RODRIGUES**, CPF nº. 972.911.619-91, relativas ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2025, que será usufruída de **21 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025.**

Parágrafo Único – A Servidora deve retornar ao labor no dia 31 de julho de 2025 (Quinta-Feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste,
Gabinete da Presidência, aos nove dias do mês de julho de 2025.

ROSANE FATIMA LOTTI
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Leandro Pagliari Jacobs
Código Identificador:E1428AF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/07/2025. Edição 3316
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>